



RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO OUTUBRO 2021

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146/2016 do dia 25 de Fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 009/2007**, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao mês de outubro de 2021.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2021 estarão sob o governo do Senhor Leonir Rizzi, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	LEONIR RIZZI
GESTÃO	2021-2022
RG:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]
ENDEREÇO	[REDACTED]
FONE:	[REDACTED]
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ - 01.311.778/0001-84 Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.
FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3101

CONTADOR	
NOME:	EDSON JULIANO MAESTO
PERÍODO:	2020
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	juliano@forgov.com.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	25/02/2016
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
FONE:	
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 844, de 09 de dezembro de 2020, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2021 no valor de **R\$ 1.975.000,00** (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais).

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no o mês de outubro de 2021 foi de **R\$ 164.580,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 1.975.000,00	R\$ 164.580,00	R\$ 1.645.840,00	-R\$ 329.160,00
TOTAL	R\$ 1.975.000,00	R\$ 164.580,00	R\$ 1.645.840,00	-R\$ 329.160,00

5 – DESPESAS

Em outubro de 2021 a Unidade de Controle Interno acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência. Foram realizados empenhos no montante de **R\$ 126.446,42** (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, quarenta e dois centavos), conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ - 01.311.778/0001-84 Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.
FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3101

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	ACUMULADO MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	ANULADO NO MÊS	DIFERENÇA DA PREVISÃO
Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00	R\$ 16.266,00	R\$ 22.390,00	R\$ 38.656,00		R\$ 1.344,00
Obras e Instalações	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 2.000,00
Venc. E Vantagens Fixas	R\$ 800.000,00	R\$ 474.955,95	R\$ 53.915,69	R\$ 528.871,64		R\$ 271.128,36
Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00	R\$ 88.966,97	R\$ 10.088,14	R\$ 99.055,11		R\$ 60.944,89
Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 33.000,00	R\$ 15.879,88	R\$ 2.047,34	R\$ 17.927,22		R\$ 15.072,78
Obrigações Patronais	R\$ 23.200,00	R\$ 15.164,54	R\$ 460,93	R\$ 15.625,47		R\$ 7.574,53
Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 5.000,00	R\$ 2.197,19	R\$ 239,05	R\$ 2.436,24		R\$ 2.563,76
Contribuições	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ -	R\$ 13.200,00		R\$ -
Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 800,00
Diária - Civil	R\$ 86.800,00	R\$ 32.050,00	R\$ -	R\$ 32.050,00		R\$ 54.750,00
Material de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 57.710,17	R\$ 1.274,32	R\$ 58.984,49		R\$ 41.015,51
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 8.200,00
Serviços de Consultoria	R\$ 135.000,00	R\$ 131.200,00	R\$ -	R\$ 131.200,00		R\$ 3.800,00
Outros Serv. de Terc. - P.F.	R\$ 3.000,00	R\$ 1.188,00	R\$ 443,00	R\$ 1.631,00		R\$ 1.369,00
Outros Serv. de Terc. - P.J.	R\$ 133.000,00	R\$ 110.204,29	R\$ 4.340,00	R\$ 114.544,29		R\$ 18.455,71
Serviço de Tecnologia e Informação	R\$ 22.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ -	R\$ 5.100,00		R\$ 16.900,00
Contribuições	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 9.000,00
Indenizações	R\$ 399.000,00	R\$ 274.703,24	R\$ 31.247,95	R\$ 305.951,19		R\$ 93.048,81
Aporte Deficit Atuarial RPPS	R\$ 1.800,00	R\$ 926,85	R\$ -	R\$ 926,85		R\$ 873,15
TOTAL	R\$ 1.975.000,00	R\$ 1.239.713,08	R\$ 126.446,42	R\$ 1.366.159,50	R\$ -	R\$ 608.840,50

O valor liquidado foi de **R\$ 139.754,13 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, treze centavos)**, pago **R\$ 140.025,92 (Cento e quarenta mil, vinte e cinco reais, noventa e dois centavos)** e empenhos a serem pagos no ano **R\$ 77.231,26 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais, vinte e seis centavos)** não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. A Câmara possui Restos a pagar no valor de **R\$ 40.644,00 (Quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**, sendo que foi realizado no mês de fevereiro de 2021, um **DEPOSITO JUDICIAL** de **R\$ 40.644,00 (Quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**. Não houve pagamentos das despesas, sem antes regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

A Câmara Municipal de Cláudia, no fechamento do mês de outubro, possui o valor financeiro em conta corrente de **R\$ 359.016,26 (Trezentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais, vinte e seis centavos)**.

Neste mês foram realizados decretos autorizando a abertura de crédito adicional suplementar:

- Decreto Suplementar nº 626/2021 – **R\$ 18.000,00** – Anulação total ou parcial. (Lei nº 835/2020)



6 – PESSOAL

No mês de outubro não foram exonerados e não houve admissão de servidor.

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de outubro de 2021 foi de **R\$ 66.751,15 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais, quinze centavos);**
- A Receita Corrente Líquida do mesmo período foi **R\$ 5.156.665,47 (Cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, quarenta e sete e sete centavos);**

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	SITUAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 5.156.665,47		REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 66.751,15	1,29%	
LIMITE MÁXIMO	R\$ 309.399,93	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 293.929,93	5,70%	
LIMITE DE ALERTA	R\$ 278.459,94	5,40%	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% DUODECIMO	SITUAÇÃO
DUODECIMO CÂMARA	R\$ 164.580,00		REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 66.751,15	40,56%	
LIMITE MÁXIMO DO DUODECIMO	R\$ 115.206,00	70%	

7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de outubro de 2021 houve a abertura de **1 (Um)** procedimento licitatório na modalidade dispensa e teve **1 (Uma)** homologação de procedimento licitatório:

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	% LICITADO
Dispensa de Licitação	1	R\$ 22.390,00	100,00%
Inexigibilidade	0	R\$ -	0,00%
Pregão Presencial	0	R\$ -	0,00%
Tomada de Preço	0	R\$ -	0,00%
TOTAL	1	R\$ 22.390,00	100,00%

8 – PATRIMONIO

No período analisado foram adquiridos e incorporados **4 (Quatro)** bens e imóveis ao patrimônio no valor total de **R\$ 22.390,00 (Vinte e dois mil trezentos e noventa reais)** e teve baixa de **3 (Três)** bens móveis no patrimônio da Câmara, no valor total de **R\$ 192,32 (cento e noventa e dois reais, trinta e dois centavos).**



9 – CONTRATOS

No mês de outubro de 2021, foi realizado **1 (Um)** contratos no valor de **R\$ 22.390,00 (Vinte e dois mil trezentos e noventa reais)**, houve aditivo de valor no contrato 04/2021 e aditivo de prazo e valor no contrato 02/2021.

10 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Em outubro de 2021 a Unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

11 – DIÁRIAS

No mês de outubro de 2021 a Câmara não concedeu diárias.

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO [REDACTED] FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	04/01/2021
Informes Imediatos de Licitações	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO [REDACTED] FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	04/01/2021
Informes Geo- Obras	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO [REDACTED] FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	04/01/2021
Informes Imediatos Concursos	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO [REDACTED] FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	04/01/2021

13 – AMOXARIFADO

A Câmara não possui controle de almoxarifado. As compras são de consumo imediato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ - 01.311.778/0001-84 Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT.
FONE - (66) 3546-1337 e 3546-1399
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br Fone (66) 3546-3101

14 – CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 18 de novembro de 2021.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016